

processo foi encaminhado para arquivamento. Após, foi analisado o processo nº 774/2020, que trata sobre encaminhamento de documentação complementar ao ofício nº 392/2020. Após, ciência, o referido processo foi encaminhado para arquivamento. Depois, foi analisado o processo nº 654/2020. Na próxima reunião ordinária do Conselho Fiscal, solicitará o relatório circunstanciado sobre os imóveis do Ipaci, nos termos do Ofício nº 425/2020. Após, ciência, o referido processo foi encaminhado para arquivamento. A seguir, foi analisado o processo nº 602/2020, que encaminha relatório de auditoria extraordinária. Após, ciência, o referido processo foi encaminhado para arquivamento. Na sequência, foi analisado o processo nº 722/2020. Na próxima reunião ordinária do Conselho Fiscal, será reiterada a solicitação de disponibilização das plantas topográficas e instalação de marco físico que identifique os limites dos imóveis de propriedade do Instituto, nos termos do Ofício 455/2020/IPACI. Após ciência, o referido processo foi encaminhado para arquivamento. Após, foi analisado o processo nº 2632/2020, que trata sobre solicitação de informações a Diretoria do Ipaci. Após ciência dos Conselheiros, o referido processo foi encaminhado para arquivamento. O Conselho Fiscal em análise aos processos pendentes em sua caixa de entrada do Sistema de Processo Eletrônico, de 2019 e 2020 (processos nº 44557/2019, 44887/2019, 2812/2020, 2591/2020), verificou a necessidade de relacioná-los para encaminhamento ao antigo presidente do Conselho, para que o mesmo preste esclarecimentos sobre os respectivos processos. A apresentação da Prestação de Contas Mensal – PCM referente ao mês de Outubro/2022 será realizada na próxima reunião ordinária do Conselho Fiscal. A presente reunião foi encerrada às 15h.

Antônio Henrique Martinelli Vidal
Presidente do Conselho Fiscal

Raphaela Stein Mauro
Secretária do Conselho Fiscal

Luciane Maria Ceccon
Membro do Conselho Fiscal

Lúcia Helena Gomes da Silva
Membro do Conselho Fiscal

Danielly Brandão Távora
Membro do Conselho Fiscal

Cláudia Prucoli Massini
Membro do Conselho Fiscal

Jackson Jose Ceccon
Membro do Conselho Fiscal

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal

Gracivone Colli
Membro do Conselho Fiscal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3545/2022.

CONCEDE A “COMENDA DA FAMÍLIA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 370039003900390031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido a “COMENDA DA FAMÍLIA”, nos termos da Resolução Nº 232/2010 ao Casal:

VALDECIR GONÇALVES DE OLIVEIRA E MARIA APARECIDA PESSANHA DE OLIVEIRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de dezembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente
PORTARIA Nº 654/2022.

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DO SERVIÇO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar de efetivo exercício o afastamento de 05 (cinco) dias do servidor NATANAEL VIEIRA DA SILVA no período 26/12/2022 a 30/12/2022 nos termos do art. 98, da Lei Federal nº 9.504/97 e art. 56, Inciso V, da Lei Municipal nº 4009/94, conforme Declaração da Justiça Eleitoral referente as Eleições 2022.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de dezembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 655/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (esposa), ao servidor comissionado mencionado abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme documento apresentado no requerimento:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Marinelson Martins	Assessor Gabinete Parlamentar	01	21/12/2022	21/12/2022	22/12/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de dezembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente